



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.177, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

**Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de
Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do
Pará e a Arquidiocese de Belém.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 07.10.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 014069/2003, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Arquidiocese de Belém, que tem como objetivo executar levantamentos e estudos complementares das condições físicas da igreja de N.S.^a Santana, situada no Bairro da Campina, em Belém do Pará, para elaboração do "Projeto de Restauro da Igreja de Santana".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de outubro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração